

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUAATA DA SESSÃO PÚBLICA DE
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021- PP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021 (24.02.2021), às 09:35:00, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de Apoio a Sra **Carolina Cordeiro Machado** e o Sr. **Márcio Gomes Carvalho** ambos nomeados pela portaria nº 014/2020 de 09 de julho de 2020, ainda a empresas; **01- RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.832.896/0001-30** representada pelo Sr. **José Abidenago Nobre**, inscrito no CPF sob o nº **155.586.653-00** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº **003/2021-PP**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção laboratorial de Próteses dentárias e Confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o **Edital de licitação nº 003/2021-PP** do dia 10 de Fevereiro de 2021, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa **01- RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME** CNPJ Nº 18.832.896/0001-30, por apresentar documentação em conformidade com as solicitadas no Edital. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitado que fossem rubricados pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio, dando continuidade a senhora pregoeira deu inicio a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante. Após a fase de lances do item I, a senhora Pregoeira passou a abertura do envelope Nº 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **RM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, classificada com menor lance, conforme planilha de lances em anexo. Às 10h:25min a senhora pregoeira deu início a sessão comunicando aos presentes o resultado da análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa **RM COMERCIO E SERVICOS LTDA** declarando a mesma **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, sendo a sim a referida foi ganhadora dos itens: **item I** com o valor unitário de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, **item II** com o valor unitário de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, **item III** com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **item IV** com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **item V** com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **item VI** com o valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, **item VII** com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **item VIII** com o valor unitário de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)**, **item IX** com o valor unitário de **R\$**

JH
JH
JH
JH

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

40,00 (Quarenta reais), item X com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item XI com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item XII com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), item XIII com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item XIV com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item XV com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item XVI com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item XVII com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), item XVIII com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), item XIX com o valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), item XX com o valor unitário de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), item XXI com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item XXII com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item XXIII com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item XXIV com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), item XXV com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item XXVI com o valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), item XXVII com o valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item XXVIII com o valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item XXIX com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). Perfazendo um valor Global de **R\$ 1.819.100,00 (Um milhão oitocentos e dezenove mil e cem reais)**. Assim, a Sra. pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2021 - CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, como a referida empresa já tinha sido declarada **HABILITADA**, em vista que cumpriu na integra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3°. Prosseguindo a pregoeira questionou a licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia Estado do Ceara 24 de Fevereiro de 2021, ás 12:20:00 (doze horas e vinte minutos).

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira

Marcio Gomes Carvalho
Marcio Gomes Carvalho

Equipe de apoio

Carolina Cordeiro Carvalho
Carolina Cordeiro Carvalho

Equipe de apoio

José Abidenago Nobre
RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME

José Abidenago Nobre


CPF Nº155.586.653-00

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-PP-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME	Glairton Azevedo Guimaraes CPF: 155.586.653-00	

CAUCAIA-CE, 24 de Fevereiro de 2021.


Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira
Marcio Gomes Carvalho
Equipe de apoio
Carolina Cordeiro Carvalho
Equipe de apoio